



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 923

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Ranulpho Fraga 6 (seis) meses de licença, para tratamento de saúde, sem vencimentos, a partir de 11 de março corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 13 de março de 1963

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal